

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 002/2023 – SMS**

**PORTARIA Nº 002/2023 – SMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Arts. 73, I e 76, I da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que foi estabelecido pela NR7, criada por Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego, e presente no capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a criação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);

**CONSIDERANDO** que o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) é o documento de avaliação médica, pelo qual se avalia e constata o estado de saúde do trabalhador, verificando se o mesmo está apto ou não para realizar suas atividades no local de trabalho;

**CONSIDERANDO** que para ter acesso ao Atestado de Saúde Ocupacional, o trabalhador deve apresentar exames médicos complementares, de acordo com o ambiente de trabalho e os riscos apresentados;

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Fica estabelecido que no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, será exigido o Exame admissional para avaliar o estado de saúde do trabalhador e verificar se o mesmo está apto para as atividades para o qual foi contratado/nomeado, sendo obrigatório os seguintes exames para a realização da admissão: ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido por Médico do Trabalho, Classificação Sanguínea e Fator Rh, Sorologias para Hepatites B e C e VDRL, dosagem de Glicose, Colesterol e Triglicérides (colaborador com idade maior que 45 anos), Vacinação contra Influenza, COVID-19, Hepatite B, Difteria e Tétano (dT) e outras que forem necessárias de acordo com a situação epidemiológica no ato da admissão.

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***SHAYANNA PAIVA DE LIMA FURTADO***

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jose Rouzenildo de Oliveira Silva

**Código Identificador:**F8B49D20

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ARP Nº 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.**

EXTRATO DA ARP Nº 001/2022. Pregão eletrônico Nº 018/2022.

**OBJETO:** Futura aquisição de pneus automotivos novos, câmeras de ar, protetores e válvulas, para atender as necessidades da frota de veículos locados e oficiais dos Órgãos Municipais de Sítio Novo/RN, conforme especificações e quantitativos aqui descritos.**REGISTRANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO- CNPJ: 08.160.756/0001-00

|  |                              |  |
|--|------------------------------|--|
| Fornecedor: <b>ELETRO PECAS LTDA</b>   |                              |  |
| CNPJ: <b>08.286.262/0001-76</b>  | Telefone: <b>84 32111189</b> | Email: <b>kleiber@eletropecasrn.com.br</b> |
| Endereço: <b>RUA ALMINO AFONSO, 83, 85/87, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP: 59012-010</b> |                              |  |
| Representante: <b>KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR - CPF: 466.725.594-34</b>       |                              |  |

| Item | Descrição  | Marca              | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit. (RS) | Vlr. Total(RS) |
|------|--|--------------------|----------------|--------|------------------|----------------|
| 11   | 0025176 - PNEU 12.4-24 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, com câmara, dimensões 12.4-24, mínimo 10 lonas<br>Material: carcaça convencional de lona nylon, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo. | Roadguider         | Unid           | 4,00   | 2.073,000        | 8.292,00       |
| 12   | 0025177 - PNEU 18.4X30 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, com câmara, dimensões 18.4x30, mínimo 10 lonas<br>Material: carcaça convencional de lona nylon, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo. | Speedmax / Ascenso | Unid           | 4,00   | 5.538,000        | 22.152,00      |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.**VIGÊNCIA:** 05/01/2023 à 04/01/2024.

Sítio Novo/RN, 05/01/2023.

**ASSINATURAS:** Andrezza Brasil Souto Bezerra- P/Órgão Gestor, e, KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR - P/Registrada.**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**DE26B794

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 001/2022 firmado entre o Município de SÍTIO NOVO, pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.160.756/0001-00 e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – “IPGC”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no dia 07 de dezembro de 2022 para fins de Estudos de Viabilidade, Modelagem Contratual e Assessoria Especializada na estruturação e desenvolvimento de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Vigência 24 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes.

Sítio Novo-RN, 16 de janeiro de 2023.

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA,**  
pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo-RN e

**LEONARDO LUIZ DOS SANTOS,**  
pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades.

**Publicado por:**  
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:BA13FD85**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001-2023.**

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2023.**

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN.

**CESSIONÁRIO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE/TJRN.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, doravante denominado **CEDENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.160.756/0001-00, com sede na Rua José Ferreira Lima, 46, bairro Centro nesta cidade de Sítio Novo – RN, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Excelentíssima Senhora. **ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**, brasileira, casada, advogada, prefeita, maior, capaz, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.591.444-51, portadora da Cédula de Identidade nº 2.255.390/SSP/RN, com endereço residencial na RUA Ferreira chico nº 39, CEP: 59.440.000, bairro Centro nesta cidade de Sítio Novo/RN, e de outro lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/TJRN**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.546.459/0001-00, com sede na Praça 7 de Setembro, S/N, CEP: 59.037-155, bairro Cidade Alta na cidade Natal-RN, 59430-000, firmam o presente TERMO visando a CESSÃO do servidor público municipal **EDVAGNO TEIXEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 151, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.569.084-15, portador da Cédula de Identidade nº 754.113/SSP/RN mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo tem por objeto a cessão do Servidor Público Municipal **EDVAGNO TEIXEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 151, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.569.084-15, portador da Cédula de Identidade nº 754.113/SSP/RN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Mico, com funções compatíveis com a função de Técnico Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Município de Sítio Novo/RN, para prestar serviços junto ao Órgão Cessionário, a partir do dia 07 (sete) de março de 2023 à 06 (seis) de março de 2025, com ônus para o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-RN**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

2.1- O presente Instrumento está amparado pelo Termo de Cooperação Técnica nº 26/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1 – O presente Instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, tendo início em 07 de março de 2023 à 06 de março de 2025, não podendo mais ser renovado para o mesmo servidor, considerando que o servidor já se encontra em cessão.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES**

4.1 – O **CESSIONÁRIO** encaminhará quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor;

4.2 - O **CESSIONÁRIO** encaminhará, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença;

4.3 - O **CESSIONÁRIO** informará, mensalmente, ao **CEDENTE** a frequência do servidor.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

5.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das partes ou mediante solicitação destas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 – A eficácia deste Instrumento e seus aditivos ficará condicionada à publicação do respectivo extrato deste Termo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte/FEMURN, o que será providenciado pelo CEDENTE.

7.1 – Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo, serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Tangará/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sítio Novo/RN, em 13 de janeiro de 2023.

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**

Prefeita Municipal  
Cedente

**DESEMBARGADOR AMILCAR MAIA**

Presidente - TJRN  
Cessionário

**Publicado por:**

Jose Genilson da Silva

**Código Identificador:**B3716BE4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021

**Processo:** 784/2021. **Pregão eletrônico:** 25/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** TOP MAIS COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 14.838.124/0001-55. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de serviços de elaboração de conteúdos em peças de design digitais; Elaboração, produção e edição de vídeos institucionais; com o gerenciamento, atualização e monitoramento das redes oficiais do município de Sítio Novo/RN. **Valor:** R\$ 40.800,00. **Data de Assinatura:** 01/09/2021. **Vigência:** 28/12/2022 até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: PAULO ANDERSON JANUARIO DANTAS; CPF nº 059.533.634-51. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**93B46733

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ARP Nº 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.**

EXTRATO DA ARP Nº 002/2022. Pregão eletrônico Nº 018/2022.

**OBJETO:** Futura aquisição de pneus automotivos novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, para atender as necessidades da frota de veículos locados e oficiais dos Órgãos Municipais de Sítio Novo/RN, conforme especificações e quantitativos aqui descritos.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO- CNPJ: 08.160.756/0001-00

|   |                      |        |
|---|----------------------|--------|
| Fornecedor: Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli                                  |                      |        |
| CNPJ: 13.151.333/0001-63  | Telefone: 8436533292 | Email: |
| Endereço: Rua Nisia Floresta, andar terreo, Alto da Conceição, Mossoró/RN, CEP: 59600-270 |                      |        |
| Representante: NEIRE DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 026.310.504-01                               |                      |        |

| Item | Descrição  | Marca   | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R\$) | Vlr. Total(R\$) |
|------|--|---------|----------------|--------|------------------|-----------------|
| 1    | 0025166 - PNEU 110/80 R18 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, com câmara, dimensões 110/80 R18, mínimo 10 lonas, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.   | MAGION  | Unid           | 6,00   | 285,000          | 1.710,00        |
| 2    | 0025167 - PNEU 175/70 R14 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 175/70 R14. Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone, ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo. | HIFLY   | Unid           | 36,00  | 430,000          | 15.480,00       |
| 3    | 0025168 - PNEU 175/70 R13 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 175/70 R13. Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone, ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo. | FATE    | Unid           | 84,00  | 387,000          | 32.508,00       |
| 21   | 0025186 - Câmara de ar para o pneu 1000R20 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.   | MAGNUM  | Unid           | 60,00  | 130,000          | 7.800,00        |
| 22   | 0025187 - Câmara de ar para o pneu 17.5X25 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.   | MAGNUM  | Unid           | 8,00   | 365,000          | 2.920,00        |
| 23   | 0025188 - Câmara de ar para o pneu 12.4-24 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.   | MAGNUM  | Unid           | 4,00   | 175,000          | 700,00          |
| 24   | 0025189 - Câmara de ar para o pneu 18.4X30 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.   | MAGNUM  | Unid           | 4,00   | 420,000          | 1.680,00        |
| 25   | 0025190 - Câmara de ar para o pneu 12.5/80X18 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.  | MAGNUM  | Unid           | 4,00   | 155,000          | 620,00          |
| 26   | 0025191 - Câmara de ar para o pneu 19.5L R24 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.   | MAGNUM  | Unid           | 4,00   | 349,000          | 1.396,00        |
| 27   | 0025192 - Câmara de ar para o pneu 14.00X24 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.  | MAGNUM  | Unid           | 12,00  | 300,000          | 3.600,00        |
| 28   | 0025193 - Câmara de ar para o pneu 900R20 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.  | MAGNUM  | Unid           | 30,00  | 120,000          | 3.600,00        |
| 29   | 0025194 - Câmara de ar para o pneu 750R16 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.  | MAGNUM  | Unid           | 18,00  | 73,000           | 1.314,00        |
| 30   | 0025195 - Protetor de câmara de ar para pneu aro 20 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.  | G. FLEX | Unid           | 90,00  | 64,000           | 5.760,00        |
| 31   | 0025196 - Protetor de câmara de ar para pneu aro 25 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.  | G. FLEX | Unid           | 8,00   | 190,000          | 1.520,00        |
| 34   | 0025199 - Válvulas 414 (Pitos), com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.  | VIPAL   | Unid           | 100,00 | 2,000            | 200,00          |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

**VIGÊNCIA:** 05/01/2023 à 04/01/2024.

Sítio Novo/RN, 05/01/2023.

**ASSINATURAS:** Andrezza Brasil Souto Bezerra- P/Órgão Gestor, e, NEIRE DIAS DE OLIVEIRA - P/Registrada.

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**8A509E5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021

**Processo:** 482/2021. **Pregão eletrônico:** 18/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** ERO LOCACOES LTDA; CNPJ: 09.643.897/0001-46. **Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículo sem condutor, para atender a demanda do Gabinete da Prefeita do Município de Sítio Novo/RN. **Valor:** R\$ 75.480,00. **Data de Assinatura:** 01/09/2021. **Vigência:** 28/12/2022 até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: Erociano Feliciano da Silva; CPF nº 182.791.714-87. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:** 72E982D6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 001/2023 – SMS**

**PORTARIA Nº 001/2023 – SMS, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Arts. 73, I e 76, I da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a qualidade dos serviços de radiodiagnóstico prestados à população;

**CONSIDERANDO** assegurar os requisitos mínimos de proteção radiológica aos pacientes, aos profissionais e ao público em geral;

**CONSIDERANDO** que a Norma Regulamentadora (NR-32), item 32.4.4, prevê que toda trabalhadora com gravidez confirmada deve ser afastada das atividades com radiações ionizantes, devendo ser **“remanejada para atividade compatível com seu nível de formação”**.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Fica estabelecido, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o afastamento da trabalhadora com gravidez confirmada das atividades com radiação ionizantes e que seja garantida a trabalhadora, além da estabilidade, **durante a gravidez, sem prejuízo do salário e demais direitos, a transferência de função, quando as condições de saúde o exigirem.**

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHAYANNA PAIVA DE LIMA FURTADO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:65B4A9C9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
46/2021

**Processo:** 922/2021. **Chamada Pública:** 001/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II; CNPJ: 30.903.464/0001-79. **Objeto:** Prorrogação da vigência, passando de 01/01 à 31/12/2023, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atender as necessidades das 13 (treze) escolas da rede municipal de ensino do município de Sítio Novo/RN, conforme as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da lei nº. 11.947 de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 /2013 e 04/2013, do FNDE, de 27/02/2013. **Valor:** R\$ 0,00. **Data de Assinatura:** 16/09/2021. **Vigência:** 28/12/2022 até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Andrezza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: MARIA MARGARETH MACÊDO; CPF nº 378.825.974-49. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**3EAA769D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023**

EXTRATODE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2023

**Processo:** 54/2022. **Inexigibilidade:** 004/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI; CNPJ: 00.639.299/0001-29. **Objeto:** Contratação de serviços de publicação de matérias na Imprensa Estadual, por meio do Diário Oficial da Estado - DOE, no decorrer do exercício do ano de 2023. **Data de Assinatura:** 28/12/2022. **Vigência:** 28/12/2022 até 30/12/2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Andrezza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: FLÁVIA CELESTE MARTINI ASSAF; CPF nº 614.888.285-04. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**345D2417

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
CARGO

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROVIMENTO DE CARGO -  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Senhora **ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**, no uso das atribuições legais que o Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e com base nos termos dos itens 12.1; 12.2; 12.2.1 e 12.3 e 12,4 do Edital nº 001/2018, e em conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público Municipal ocorrida através da Portaria nº 001/2019, publicada em 10/01/2019 na Edição nº 1932 do **DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/FEMURN** realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, destinado à seleção de candidatos para preenchimento, sob Regime Estatutário, de cargos vagos no quadro de pessoal Permanente do Município de Sítio Novo/RN.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a candidata **ÉRIKA MONIQUE DE ARAÚJO SANTOS**, inscrição nº 115928-2, aprovada na 11ª colocação para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com nota final 58,0, para comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação de sua convocação, munida dos documentos (originais e cópias) elencados no item 5. do Edital do Concurso nº 01/2018, bem como, cumprir todos os requisitos exigidos no referido Edital, sob pena de ser automaticamente desclassificado. O não pronunciamento e/ou comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido, resultará na desclassificação da mesma.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, em 10 de janeiro de 2023.

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Genilson da Silva  
**Código Identificador:29D275B2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

**Processo:** 185/2021. **Tomada de Preço:** 002/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. **Contratado:** PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELLI; CNPJ: 08.418.263/0001-27. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de contabilidade pública, assessoria e consultoria contábil, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. **Valor:** R\$ 96.000,00. **Data de Assinatura:** 19/03/2021. **Vigência:** 28/12/2022 até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Andrezza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: Paulo Tavares de França; CPF nº 538.742.774-53. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:** 11237917

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ARP Nº 003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.**

EXTRATO DA ARP Nº 003/2022. Pregão eletrônico Nº 018/2022.

**OBJETO:** Futura aquisição de pneus automotivos novos, câmeras de ar, protetores e válvulas, para atender as necessidades da frota de veículos locados e oficiais dos Órgãos Municipais de Sítio Novo/RN, conforme especificações e quantitativos aqui descritos.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO- CNPJ: 08.160.756/0001-00

|   |                                 |                                   |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|
| Fornecedor: <b>PNEUS SHOP LTDA</b>  |                                 |                                   |
| CNPJ: <b>09.524.685/0001-40</b>   | Telefone: <b>(84) 3653-3292</b> | Email: <b>pneusshop@gmail.com</b> |
| Endereço: <b>Av. Bernardo Vieira, 216, Bom Pastor, Natal/RN, CEP: 59051-000</b> |                                 |                                   |
| Representante: <b>Jose Aurino Asevedo Lopes - CPF: 092.882.523-04</b>           |                                 |                                   |

| Item | Descrição   | Marca     | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit. (RS) | Vlr. Total(RS) |
|------|---|-----------|----------------|--------|------------------|----------------|
| 4    | 0025169 - PNEU 185/70 R14 – Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante(nacional), com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 185/70 R14, mínimo 8 lonas Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone, ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.                         | DUNLOP    | Unid           | 12,00  | 376,500          | 4.518,00       |
| 5    | 0025170 - PNEU 165/70 R14 – Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante(nacional), com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 165/70 R14. Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone, ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.  | FIRESTONE | Unid           | 8,00   | 349,000          | 2.792,00       |
| 6    | 0025171 - PNEU 195/55 R16 – Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante(nacional), com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 195/55 R16, mínimo 10 lonas Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.                         | DUNLOP    | Unid           | 12,00  | 379,500          | 4.554,00       |
| 7    | 0025172 - PNEU 225/75 R16 110/107 – Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante(nacional), com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 225/75 R16, mínimo 10 lonas. Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.                | PIRELLI   | Unid           | 20,00  | 749,500          | 14.990,00      |
| 8    | 0025173 - PNEU 1000R20 DIRECIONAL – Pneu automotivo direcional novo, de 1ª linha do fabricante(nacional), com selo do INMETRO, com câmara, dimensões 1000 R20, mínimo 10 lonas Material: carcaça radial de lona de aço, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.           | ANTEO     | Unid           | 30,00  | 1.119,000        | 33.570,00      |
| 9    | 0025174 - PNEU 1000R20 TRAÇÃO / BORRACHUDO – Pneu automotivo borrachudo novo, de 1ª linha do fabricante(nacional), com selo do INMETRO, com câmara, dimensões 1000 R20, mínimo 10 lonas Material: carcaça radial de lona de aço, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar, com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo. | ANTEO     | Unid           | 30,00  | 2.311,000        | 69.330,00      |
| 10   | 0025175 - PNEU 17.5X25 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 17.5x25, mínimo 10 lonas Material: carcaça convencional de lona nylon, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.                                       | PIRELLI   | Unid           | 8,00   | 6.584,000        | 52.672,00      |
| 13   | 0025178 - PNEU 12.5/80X18 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 12.5/80x18, mínimo 10 lonas Material: carcaça convencional de lona nylon, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.                                 | PIRELLI   | Unid           | 4,00   | 2.155,000        | 8.620,00       |
| 14   | 0025179 - PNEU 19.5L X24 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 19.5LX24, mínimo 10 lonas Material: carcaça convencional de lona nylon, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.                                    | PIRELLI   | Unid           | 4,00   | 5.745,000        | 22.980,00      |
| 15   | 0025180 - PNEU 1400 X24 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, com câmara, dimensões 14.00X24, mínimo 16 lonas. Material: carcaça convencional de lona nylon, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.                                    | PIRELLI   | Unid           | 12,00  | 4.996,000        | 59.952,00      |
| 16   | 0025181 - PNEU 900R20 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, com câmara, dimensões 900 R20, mínimo 10 lonas Material: carcaça radial de lona de aço, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca: Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou equivalente com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.  | ANTEO     | Unid           | 30,00  | 1.399,500        | 41.985,00      |
| 17   | 0025182 - PNEU 275/80R22.5 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 275/80 R22.5, mínimo 10 lonas Material: carcaça radial de lona de aço, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca: Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.                                  | ANTEO     | Unid           | 30,00  | 2.049,500        | 61.485,00      |
| 18   | 0025183 - PNEU 750R16 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, com câmara, dimensões 750 R16, mínimo 10 lonas. Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha  | ANTEO     | Unid           | 18,00  | 824,500          | 14.841,00      |

|    |  |               |      |       |         |          |
|----|--|---------------|------|-------|---------|----------|
|    | de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.   |               |      |       |         |          |
| 19 | 0025184 - PNEU 265/70R16 112/110 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante(nacional), com selo do INMETRO, com câmara, dimensões 265/70 R16. Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo. | DUNLOP        | Unid | 12,00 | 757,500 | 9.090,00 |
| 20 | 0025185 - PNEU 205/60R16 - Pneu automotivo novo, de 1ª linha do fabricante, com selo do INMETRO, com câmara, dimensões 205/60 R16. Material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recauchutado, recapado), de marca Goodyear, Michelin, Pirelli, Firestone, Bridgestone ou similar com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.                   | DUNLOP        | Unid | 12,00 | 441,500 | 5.298,00 |
| 32 | 0025197 - Protetor de câmara de ar para pneu aro 24 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.  | ABC/VALADARES | Unid | 12,00 | 79,900  | 958,80   |
| 33 | 0025198 - Protetor de câmara de ar para pneu aro 16 com garantia mínima de 12 meses a partir da data do recebimento definitivo.  | ABC/VALADARES | Unid | 18,00 | 33,500  | 603,00   |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal 10.520/2002.

**VIGÊNCIA:** 05/01/2023 à 04/01/2024.

Sítio Novo/RN, 05/01/2023.

**ASSINATURAS:** Andrezza Brasil Souto Bezerra- P/Órgão Gestor, e, Jose Aurino Asevedo Lopes - P/Registrada.

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**0DE7940D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2023**

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2023

**Processo:** 54/2022. **Inexigibilidade:** 004/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ N° 08.160.756/0001-00. **Contratado:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI; CNPJ: 00.639.299/0001-29. **Objeto:** Contratação de serviços de publicação de matérias na Imprensa Estadual, por meio do Diário Oficial da Estado - DOE, no decorrer do exercício do ano de 2022. **Valor:** R\$ 33.000,00. **Data de Assinatura:** 28/12/2022. **Vigência:** 28/12/2022 até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Lei n° 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Andrezza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: FLÁVIA CELESTE MARTINI ASSAF; CPF n° 614.888.285-04. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**01C996DF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>